



# Educação: Políticas, Estrutura e Organização 4

Gabriella Rossetti Ferreira  
(Organizadora)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2019

**Gabriella Rossetti Ferreira**

(Organizadora)

**Educação: Políticas, Estrutura e  
Organização**  
**4**

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : políticas, estrutura e organização 4 /  
Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR):  
Atena Editora, 2019. – (Educação: Políticas, Estrutura e  
Organização; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-305-7

DOI 10.22533/at.ed.057190304

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Currículo  
escolar – Brasil. 3. Educação – Pesquisa – Brasil. 4. Políticas  
educacionais. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série.

CDD 370.1

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de  
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos  
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

A obra “Educação: Políticas, Estrutura e Organização – Parte 4” traz capítulos com diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo da educação.

A educação é uma atividade que se expressa de formas distintas, envolvendo processos que tem consequências nos alunos, possui métodos que precisam ser compreendidos; envolve o que se pretende, o que se transmite, os efeitos obtidos, agentes e elementos que determinam a atividade e o conteúdo (forças sociais, instituição escolar, ambiente e clima pedagógico, professores, materiais e outros) (SACRISTÁN, 2007).

O conceito de educação é inseparável do ente subjetivo que lhe dão atributos diferenciados. A educação é algo plural que não se dá de uma única forma, nem provém de um único modelo; ela não acontece apenas na escola, e às vezes a escola nem sempre é o melhor lugar para que ela ocorra. A escola deve estar pronta para atender a diversidade cultural, conduzindo a aceitação e o respeito pelo outro e pela diferença, pois se valoriza a ideia de que existem maneiras diversas de se ensinar e conseqüentemente diferentes formas de organização na escola, onde seja levado em consideração a complexidade da criação de um currículo que atenda o desafio de incorporar extensivamente o conhecimento acumulado pela herança cultural sem perder a densidade do processo de construção do conhecimento em cada indivíduo singular.

A escolaridade faz parte da realidade social e é uma dimensão essencial para caracterizar o passado, o presente e o futuro das sociedades, dos povos, dos países, das culturas e dos indivíduos. É assim que a escolarização se constitui em um projeto humanizador que reflete a perspectiva do progresso dos seres humanos e da sociedade.

Em uma escola democrática não há barreiras educacionais, eliminam-se a formação de grupos com base na capacidade dos alunos, provas preconceituosas e outras iniciativas que tantas vezes impedem o acesso e permanências de todos na escola, proporcionando um ensino de qualidade para todos, sem exclusão.

Gabriella Rossetti Ferreira

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
AS MARCAS DOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS E AS TEORIAS DA APRENDIZAGEM EM UMA PRÁTICA DE ENSINO PROFISSIONAL	
Calinca Jordânia Pergher Lucas Billo Dias Thamille Pereira dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903041</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS QUE NORMATIZAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA PROTETIVA NO BRASIL E O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS/AS ACOLHIDOS/AS	
Daiane Lins da Silva Firino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903042</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
AS POLÍTICAS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, DIDÁTICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA NO COTIDIANO ESCOLAR	
Valdir Avelino de Paiva Luandson Luis da Silva Joel Nunes de Farias Elaine Cristina Meireles Silva Marizete Soares de Oliveira Santos Hosana Souza de Farias Aldair Viana Silva de Alcaniz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903043</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>32</b>
AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NAS CONCEPÇÕES NEOLIBERAIS	
Luandson Luis da Silva Joel Nunes de Farias Valdir Avelino de Paiva Elaine Cristina Meireles Silva Aldair Viana Silva de Alcaniz Marizete Soares de Oliveira Santos Hosana Souza de Farias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903044</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>42</b>
AS REDES SOCIAIS VIRTUAIS E A EDUCAÇÃO PARTICIPATIVA UMA VISÃO DA ESCOLA CONTEMPORÂNEA	
Isis Nalba Albuquerque Cardoso	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903045</b>	

<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>49</b>
AS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO COMO METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM, NA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL: O USO DO APLICATIVO “SILABANDO”, COMO RECURSO DIDÁTICO	
Mariana Oliveira de Oliveira Adriano Miranda dos Santos André Luiz Andrade Rezende Cíntia Damasceno Farias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903046</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>64</b>
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: UMA ANÁLISE SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	
Andreia Valeriano Figueredo Leandro Edilene Cristiano de Figueredo Valeriano Giovani Mendonça Lunardi Eliane Pozzebon	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903047</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>73</b>
ATIVIDADES AQUÁTICAS E SEUS BENEFÍCIOS PARA CRIANÇAS COM AUTISMO: REVISÃO SISTEMÁTICA	
Weslley Alex da Silva Dionísio Mylli Ketwilly Ferreira dos Santos Amanda Aparecida de Lima Adriano Florêncio da Silva Pedro Lucena de Paula Carolina Lourenço Reis Quedas Dayana da Silva Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903048</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>85</b>
ATIVIDADES RECREATIVAS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM UMA ESCOLA PÚBLICA	
Evandro Jorge Souza Ribeiro Cabo Verde Lionela da Silva Corrêa Francianne Farias dos Santos João Otacilio Libardoni dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0571903049</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>97</b>
AULAS PRÁTICAS COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM NOS CONTEÚDOS DE DENSIDADE E MISTURAS	
João Victor Odilon da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030410</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>104</b>
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ONLINE UTILIZADA EM AULAS PRESENCIAIS	
Daniela Veiga de Oliveira Najla Fouad Saghie Tiago Nascimento de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030411</b>	

**CAPÍTULO 12 ..... 113**

**AVALIAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SOBRE “LIXO” E “RESÍDUO” EM UMA ESCOLA DE REFERÊNCIA DA CIDADE DE VERTENTES/PE**

Euarda do Nascimento Serra Sêca  
Paloma Lourenço Silveira de Araújo  
Juliana Thais da Silva Amaral  
Ana Paula Freitas da Silva

**DOI 10.22533/at.ed.05719030412**

**CAPÍTULO 13 ..... 124**

**AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

Cláudia Costa dos Santos  
Camyla Silva da Costa  
Ronaldo dos Santos

**DOI 10.22533/at.ed.05719030413**

**CAPÍTULO 14 ..... 134**

**AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO (ADEPE), UMA EXPERIÊNCIA INICIAL**

Gresiel Ramos de Carvalho Souza

**DOI 10.22533/at.ed.05719030414**

**CAPÍTULO 15 ..... 143**

**AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE ESCOLARES DOS ANOS FINAIS SOBRE A COLETA SELETIVA DE LIXO**

Tamiris Alves Rocha  
Dayane de Melo Barros  
Marllyn Marques da Silva  
Cristiane Maria da Conceição  
Gilvania Luana da Rocha Silva Neves  
Gerliny Bezerra de Oliveira  
Jardielle de Lemos Silva  
Danielle Feijó de Moura

**DOI 10.22533/at.ed.05719030415**

**CAPÍTULO 16 ..... 149**

**AVALIAÇÃO ESCOLAR EM GRUPOS INTERATIVOS: UM ESTUDO TEÓRICO DE PRÁTICAS NO ENSINO DE CIÊNCIAS NOS ÚLTIMOS ANOS**

José dos Santos Ferreira  
Leonardo Alcântara Alves

**DOI 10.22533/at.ed.05719030416**

**CAPÍTULO 17 ..... 162**

**AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: O QUE DIZEM OS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS COM OS MELHORES RESULTADOS NO MUNICÍPIO DE CORURUPE/ALAGOAS**

Jucicleide Gomes Acioli

**DOI 10.22533/at.ed.05719030417**

<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>173</b>
AVALIAÇÃO, REPETÊNCIA E JUÍZO PROFESSORAL: UM DIÁLOGO QUALI-QUANTI	
Maria de Lourdes Sá Earp Glauco da Silva Aguiar	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030418</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>188</b>
AVALIAÇÃO: PARA QUE TE QUERO? UM OLHAR VOLTADO PARA ALÉM DO EDUCAR E CUIDAR	
Aline Dias Nascimento Rita de Cássia M. O. André	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030419</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>197</b>
BIOMASSA DE BANANA VERDE: CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA COMO FERRAMENTA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
Bárbara Jardim Mariano Suzete Maria Micas Jardim Albieri	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030420</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>202</b>
BIOTECNOLOGIA: UTILIZAÇÃO DE MICRORGANISMOS PARA O PROCESSO DE BIORREMEDIAÇÃO EM AMBIENTES CONTAMINADOS - PERSPECTIVAS TECNOLÓGICAS	
Emília Mendes da Silva Santos Isabela Regina Alvares da Silva Lira Ariosto Afonso de Moraes Adriene Siqueira de Melo Maria Gracielly Lacerda de Abrantes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030421</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>208</b>
BRASIL – MOÇAMBIQUE, AFIRMANDO SINERGIA E RECONSTRUINDO IDENTIDADES PELA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO INTERNACIONAL ENTRE A UFRN E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA DE MOÇAMBIQUE	
Marília do Vale Góis Pacheco Medeiros Adir Luiz Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030422</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>219</b>
BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E SUA EVOLUÇÃO ATÉ A EAD	
Joel Nunes de Farias Luandson Luis da Silva Valdir Avelino de Paiva Hosana Souza de Farias Elaine Cristina Meireles Silva Aldair Viana Silva de Alcaniz Marizete Soares de Oliveira Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030423</b>	



<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>231</b>
CAMINHOS DA HISTÓRIA 2.0: UMA PROPOSTA DE USO DE JOGOS DIGITAIS NA SALA DE AULA	
Adriano Miranda dos Santos André Luiz Andrade Rezende Cíntia Damasceno Farias Mariana Oliveira de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030424</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>240</b>
CANTO DE MURO: UMA ABORDAGEM DE INVESTIGAÇÃO ZOOLOGICA NA OBRA DE CÂMARA CASCUDO	
Bruno de Paiva Rêgo Elineí Araújo-de-Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030425</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>251</b>
CARACTERIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA LÓGICO-MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO IFRN <i>CAMPUS-MACAU</i>	
Marfisa Hyanchelle Cortez Costa Josivan Bonifácio Rocha de Almeida Micleydson Batista dos Santos João Batista Gomes Moreira Liliane Ribeiro da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030426</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>264</b>
CASAS GAYS E FAMÍLIAS TRADICIONAIS: CONCEPÇÕES HISTÓRICO-EDUCATIVAS E DISCURSOS EXCLUDENTES	
Robson José de Oliveira Brito	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030427</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>273</b>
COLEÇÕES BIOLÓGICAS: ALTERNATIVA PARA A CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO DE BOTÂNICA	
Nadja Larice Simão de Lacerda Rivete Silva Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030428</b>	
<b>CAPÍTULO 29</b> .....	<b>280</b>
COMO SUPERAR AS DIFICULDADES DO ENSINO DE FÍSICA CONTEMPORÂNEO POR MEIO DE MÉTODOS DIFERENCIADOS	
Daiane Maria Medeiros da Silva Hérika Rafaella Soares da Silva Ana Maria Torres da Silva Regiane Marta Cassimiro de Farias Lidiane Maria Omena Silva Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05719030429</b>	

**CAPÍTULO 30 ..... 287**

COMPARAÇÃO ENTRE AS PROVAS DO ENADE 2005 E 2008 DO GRUPO I:  
COMPOSIÇÃO DAS HABILIDADES PELA TEORIA C.H.C

*Andreia Silva da Mata*

**DOI 10.22533/at.ed.05719030430**

**CAPÍTULO 31 ..... 297**

CONFRONTANDO AVALIAÇÕES SOB UMA VISÃO MULTICULTURAL:  
EXPANDINDO PRÁTICAS QUE ELEVAM O CONHECIMENTO, NÃO QUE O  
BLOQUEIAM

*Aldnir Farias da Silva Leão*

**DOI 10.22533/at.ed.05719030431**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 304**

## AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS QUE NORMATIZAM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEDIDA PROTETIVA NO BRASIL E O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS/AS ACOLHIDOS/AS

**Daiane Lins da Silva Firino**

Universidade Federal da Paraíba, Centro de  
Educação

João Pessoa - Paraíba

**RESUMO:** Acolhimento institucional e familiar é uma das medidas de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 8.069/90). Essas medidas socioprotetivas são aplicadas quando estes têm os seus direitos violados, sendo a medida protetiva de acolhimento aplicada quando a família natural ou extensa não os consegue proteger de forma integral. Dessa maneira, os mesmos passam a viver sob a tutela do estado que tem obrigação de garantir o desenvolvimento integral deles. Há legislações e normatizações que asseguram os direitos das crianças e adolescentes acolhidos, dentre elas, as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”. Diante disso, esse artigo tem o objetivo de analisar se e como o direito à educação aparece neste documento que regulamenta, a nível nacional, a organização e oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Essa pesquisa, de cunho qualitativo e bibliográfico, revelou que, nas referidas Orientações, é garantido o direito à educação através de permanente comunicação dos serviços de acolhimento com a rede de educação, bem

como a preocupação com a educação formal e informal que acontece dentro das instituições. Também revelou a necessidade de inclusão de um pedagogo na equipe interprofissional desses serviços com vistas a otimizar os processos educacionais necessários para que crianças e adolescentes possam adquirir conhecimentos e habilidades para exercer sua cidadania, ter inserção social e um projeto de vida que priorize a emancipação e a autonomia visando minimizar as exclusões, injustiças sociais e violações de direitos sofridas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à educação; Medidas protetivas; Serviços de Acolhimento; Criança; Adolescente.

**ABSTRACT:** Institutional and family housing is one of the protection measures foreseen in the Child and Adolescent Statute (ECA - Law 8.069 / 90). These socio-protective measures are applied when they have their rights violated, and the protective protective measure applied when the natural or extended family can not fully protect them. In this way, they start to live under state protection which has an obligation to ensure the full development of them. There are laws and regulations that ensure the rights of children and adolescents welcomed, among them, the “Technical Guidelines: Home Services for Children and Adolescents.” Therefore, this article aims to analyze if and how the right to

education appears in this document that regulates, at a national level, the organization and provision of childcare services for children and adolescents. This qualitative and bibliographical research revealed that, in the aforementioned Guidelines, the right to education is guaranteed through the permanent communication of the host services with the education network, as well as the concern with formal and informal education that takes place within the institutions. It also revealed the need to include a pedagogue in the interprofessional team of these services with a view to optimizing the educational processes necessary for children and adolescents to acquire knowledge and skills to exercise their citizenship, have social insertion and a life project that prioritizes emancipation and autonomy in order to minimize the exclusions, social injustices and violations of rights suffered.

**KEYWORDS:** Right to education; Protective measures; Hosting Services; Child; Adolescent.

## 1 | INTRODUÇÃO

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8.069/90) estão previstas as medidas protetivas para as crianças e adolescentes. Estas medidas são aplicadas, conforme o art. 98 do ECA, sempre que a criança ou adolescente sofrer ameaça ou violação de direitos, seja por ação ou omissão da sociedade e do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da sua própria conduta.

Essas medidas estão previstas no art. 101 do ECA e devem levar em consideração “as necessidades pedagógicas” e preferir “aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários”(BRASIL, 1990). Dessa forma, a medida protetiva de Acolhimento Institucional e Familiar é uma medida provisória e excepcional, ou seja, aplicada apenas quando não for possível a permanência da criança e do adolescente na família natural ou extensa e pelo mínimo de tempo possível.

A competência para afastar uma criança ou adolescente do convívio familiar e ser encaminhada para o Acolhimento é exclusiva da autoridade judiciária e pode ser solicitada pelo Ministério Público ou por quem tenha legítimo interesse, a exemplo, o Conselho Tutelar (BRASIL, 1990, art. 101, § 2º).

Quando é necessário que a criança ou adolescente seja retirado do convívio familiar e levado para serviços de acolhimento a responsabilidade de proteção e desenvolvimento integral passa a ser de responsabilidade do Estado que deve assegurar que todos os seus direitos sejam assegurados, dentre eles, o direito à educação.

Há várias legislações e documentos que normatizam os serviços de acolhimentos, dentre eles, as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes” lançada em 2009. Esse documento deve ser utilizado, no âmbito nacional, pelos serviços de acolhimento para guiar o atendimento das crianças e dos adolescentes que necessitam ser acolhidos, de forma que o Acolhimento propicie

a estes a proteção e o desenvolvimento integral, o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social.

O Estatuto da criança e do Adolescente entende que a educação é essencial e indispensável para a proteção integral da criança e do adolescente. Dessa forma, o direito à educação, que é um direito humano básico, público e subjetivo, assegurado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96), deve estar presente nessas Orientações Técnicas com vistas a garantir que o Estado cumpra seu papel de proteção integral das crianças e adolescentes que estão sob sua tutela em medida protetiva de acolhimento institucional e familiar.

Sendo assim, esse artigo tem o objetivo de descrever se e como o direito à educação é normatizado nas referidas Orientações Técnicas de modo que os serviços de acolhimento se guiem por este documento e possam oferecer a proteção e desenvolvimento integral às crianças e adolescentes acolhidos que foram vítimas de exclusão social, discriminações e viviam em situação de vulnerabilidade social tendo os seus direitos violados.

Dessa forma, este trabalho é relevante, pois auxiliar crianças e adolescentes, residentes em Acolhimento Institucional e Familiar, a efetivarem o seu direito à educação, que é um direito humano básico, é urgente. Isso se revela em pesquisas realizadas no Brasil, pois conforme Rosa et al. (2012) e Brito (2010) ainda há ineficiência do Estado para promover a reinserção familiar dessas crianças e adolescentes e quando estes chegam aos 18 anos saem da tutela do mesmo e precisam ter condições de sobreviverem de forma autônoma. Essa autonomia e a inserção social necessitam que a escolarização seja concluída com sucesso e habilidades e competências sejam desenvolvidas.

## 2 | METODOLOGIA

Levando em consideração o objetivo traçado, esse trabalho foi desenvolvido mediante uma abordagem qualitativa a partir do método de pesquisa bibliográfica, pois para iniciar a discussão sobre como assegurar o direito à educação de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento é necessário compreender como esse direito está normatizado nos documentos e legislações específicas para tais serviços. Dessa forma, iniciou-se esse caminho pela análise do direito à educação nas Orientações Técnicas e esta análise está descrita neste artigo.

Na área educacional, os estudos qualitativos vêm ganhando espaço desde meados do século passado e se iniciaram a partir de estudos etnográficos, contando hoje com diferentes métodos de análise. A utilização na área educacional “foi impulsionada principalmente pela grande expansão dos processos e instituições educacionais, e, conseqüentemente, pela necessidade de outras formas de avaliação e mensuração de resultados” (WELLER; PFAFF, 2013, p. 15).

No Brasil, essa abordagem de pesquisa foi introduzida na área da educação devido à “influência dos estudos desenvolvidos na área de avaliação de programas e currículos, assim como das novas perspectivas para a investigação da escola e da sala de aula” (GATTI; ANDRÉ, 2013, p. 31).

Segundo Gatti e André (2013), a abordagem qualitativa “busca a interpretação em lugar da mensuração, a descoberta em lugar da constatação, e assume que fatos e valores estão intimamente relacionados, tornando-se inaceitável uma postura neutra do pesquisador” (p. 30).

### 3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

As Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Criança e Adolescente é um documento aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e foi fruto do compromisso partilhado entre esses Conselhos, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH).

A elaboração destas orientações estava prevista no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, aprovado em 2006, visando afirmar, no Estado brasileiro, o direito da criança e do adolescente ao convívio familiar e comunitário.

As Orientações em tela foi lançada em junho de 2009 tendo a finalidade de regulamentar, no território nacional, a organização e oferta de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, criando diretrizes norteadoras que pudessem contribuir para que o atendimento excepcional no serviço de acolhimento fosse transitório e reparador.

Percebe-se que este documento apresenta orientação para todos os encaminhamentos necessários para a proteção integral de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento. Dessa forma, sendo a educação essencial para a proteção integral e um direito fundamental que deve ser assegurado a estes também é mencionada no mesmo.

A medida protetiva de acolhimento não é uma medida de restrição de liberdade e deve buscar fortalecer os vínculos familiares e comunitários, dessa forma, os serviços de acolhimento, segundo as Orientações Técnicas em análise, não devem ofertar todos os cuidados que a criança e o adolescente precisam dentro da própria instituição, mas “se articular com a política de saúde, educação, esporte e cultura na rede local” (BRASIL, 2009, p. 21).

Mediante esse caráter de incompletude que a instituição deve ter, na introdução do documento em análise aparece a ressalva de que os serviços de acolhimento “não podem ser confundidos com estabelecimentos de educação infantil” (BRASIL,

2009, p. 15), ou seja, as crianças e adolescentes devem frequentar a rede de ensino, preferencialmente, da rede pública e a mesma escola que frequentava antes de serem encaminhados para o acolhimento, caso isso não coloque em risco a sua segurança e proteção, pois “a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes” (BRASIL, 2009, p. 41).

Isso é previsto, pois o acolhimento é uma medida protetiva de caráter excepcional e provisório e deve visar a reintegração familiar no menor tempo possível. Dessa forma, é necessário que o acolhido continue frequentando os equipamentos comunitários que estavam habituados para que não haja rompimento ou “fragilização dos vínculos comunitários e de pertencimento preexistentes” e, no caso da escola, ainda evite prejuízos acadêmicos e rompimento de vínculos de amizades (BRASIL, 2009, p. 41).

Sendo assim, esse documento apresenta a escola como um espaço importante de socialização para a criança e adolescente, bem como a coloca como essencial para a preservação do vínculo comunitário e de pertencimento a uma cultura, a uma comunidade, ou seja, um espaço que deve valorizar as raízes e a cultura do local onde está inserida.

O documento traz em sua essência que as crianças e adolescentes que chegam ao acolhimento devem ser vistas como os centros das atividades desenvolvidas e sujeitos de sua aprendizagem, pois em vários momentos ressalta que estes estão em processo de desenvolvimento e que deve ser estimulado o “desenvolvimento de suas potencialidades” (p. 17). Dessa forma, o acolhimento deve proporcionar “o desenvolvimento integral do acolhido e o fortalecimento da cidadania, autonomia e inserção social” (BRASIL, 2009, p. 24).

Para que o desenvolvimento integral e a autonomia sejam alcançados com êxito, durante a permanência no acolhimento, as Orientações Técnicas preveem que seja realizado “um atendimento individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente” (BRASIL, 2009, p. 21), pois cada acolhido possui necessidades físicas, psicológicas e sociais diferentes devido serem procedentes de realidades comunitárias, socioeconômicas e cultural diversas.

Esse atendimento individual deve ser realizado através de um Plano de Atendimento Individual (PIA) que deve conter estratégias para alcançar o objetivo almejado. Para alcançar o objetivo proposto a educação é parte fundamental desse processo, pois deve constar no PIA orientações referente aos encaminhamentos educacionais do acolhido. Segundo o documento em análise, deve haver no PIA estratégias referentes: ao “encaminhamento para a rede de educação”; ao “acompanhamento da situação escolar”; à “preparação para ingresso no mundo do trabalho”; e à “construção de projetos de vida” (BRASIL, 2009, p. 29).

Ainda é previsto que para elaboração e desenvolvimento das ações do PIA haja envolvimento da família, da criança e do adolescente, levando em consideração seus gostos e preferências, bem como deve envolver a escuta de profissionais que estejam

atendendo ou tenham atendido o acolhido, dentre eles “os profissionais da escola” (BRASIL, 2009, p. 29).

Observa-se que a educação, a escola e os profissionais da educação são considerados como parte do processo de desenvolvimento integral e da construção do projeto de vida do acolhido nas orientações técnicas que dedica uma seção no documento para falar sobre a articulação com o sistema educacional.

Essa articulação deve ser feita de forma a haver uma “permanente comunicação entre o órgão gestor da assistência social e educação garantindo a comunicação entre os serviços” (BRASIL, 2009, p. 41). Dessa forma, os serviços de acolhimento devem: “manter canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculadas as crianças e os adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar”; favorecer o envolvimento da família no acompanhamento escolar, incentivando a participação ativa, inclusive nas reuniões e comemorações escolares; inclusão nas atividades “do Programa Mais Educação, em ações complementares à escola, ações comunitárias, arte e educação, esporte e educação e de atendimento individualizado a cada aluno”; e propiciar a “participação em atividades de formação, cultura, esporte e lazer, ofertadas pela escola aos finais de semana, por meio do Programa Escola Aberta ou outros existentes no município” (BRASIL, 2009, p. 41).

Observa-se que a escola é apresentada como parceira dos serviços de acolhimento no desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes acolhidas. Portanto, os profissionais que atuam na escola precisam estar preparados para lidarem com os estudantes em medida protetiva de acolhimento devido as necessidades educacionais, sociais e emocionais específicas de cada um deles. As Orientações Técnicas preveem que os serviços de acolhimento desenvolvam,

(...) ações de conscientização e sensibilização de professores e demais profissionais da escola, de modo a que estes atuem como agentes facilitadores da integração das crianças e adolescentes no ambiente escolar, evitando ou superando possíveis situações de preconceito ou discriminação (BRASIL, 2009, p. 42).

Dessa forma, a articulação dos órgãos responsáveis pelos serviços de acolhimento e da coordenação das instituições de acolhimento com a educação deve ir além de simplesmente garantir matrícula, participar de eventuais reuniões e/ou ir quando é chamada à escola. Essa articulação deve proporcionar uma experiência única e exitosa para cada acolhido levando em consideração as ações previstas no PIA e o projeto de vida de cada um deles.

O objetivo dessa permanente comunicação é que a escola e os serviços de acolhimento estejam engajados, comprometidos e preparados para lidarem com a realidade educacional de cada acolhido e os levem a “fortalecer habilidades, aptidões, capacidades e competências” para que possam “fortalecer gradativamente sua autonomia” (BRASIL, 2009, p. 52).



Esse relacionamento com a escola e demais órgãos da rede local deve estar previsto no Projeto Político Pedagógico (PPP) dos serviços de acolhimento. O PPP deverá ser construído coletivamente, “avaliado e aprimorado no dia-a-dia”. Deve ainda “orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade” (BRASIL, 2009, p. 44).

Dessa forma, os serviços de acolhimento devem ter um projeto educacional que preveja, dentre outras coisas, a forma de se articular com a escola, mas também o seu funcionamento interno de modo que todas as atividades ali desenvolvidas tenham um cunho pedagógico.

Sendo assim, as lições a serem aprendidas pelas crianças e adolescentes não se restringem ao ambiente escolar. As Orientações Técnicas destaca o papel do currículo formal e informal que é executado no dia-a-dia dos/as acolhidos/as. Dessa forma, o PPP deve conter estratégias para o desenvolvimento de atividades que visem “trabalhar questões pedagógicas complementares, auto-estima, resiliência” e “preparação para desligamento do serviço” que acontece ao completar os 18 anos (BRASIL, 2009, p. 44).

Deve também conter meios que proporcionem,

(...) o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho, etc. (BRASIL, 2009, p. 51).

Para o desenvolvimento de responsabilidades e preparação para uma vida autônoma, as Orientações Técnicas instrui que no PPP deve estar explícita a forma de colaboração dos acolhidos na rotina de sua moradia que deve ter caráter estritamente pedagógico. Dessa forma, diz que,

(...) de modo gradativo e estritamente com função pedagógica, [os/as acolhido/as] devem participar da organização da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade pelo cuidado com seus objetos pessoais, com seu auto-cuidado e cumprimento de compromissos (escola, atividades na comunidade, trabalho, etc). É importante ressaltar que a participação das crianças e adolescentes nas tarefas relacionadas aos cuidados domésticos devem ser estimuladas, sem detrimento, todavia, de qualquer outra atividade lúdica ou educativa” (BRASIL, 2009, p. 54).

Compreende-se que os serviços de acolhimento devem estar comprometidos com a educação formal e informal, tanto em articulação com a escola como dentro da própria instituição, inclusive com a elaboração de um projeto pedagógico, para que seja favorecida “a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente responsabilizar-se por

suas ações e escolhas” (BRASIL, 2009, p. 54) e o desenvolvimento integral da criança.

Para que estes serviços tenham condições de cumprir esse seu papel educacional é necessário que seus profissionais estejam capacitados e que as mesmas tenham sua equipe completa. Isso é considerado “indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas ‘espírito de solidariedade’, ‘afeto’ e ‘boa vontade’, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado” (BRASIL, 2009, p. 57).

Para cada modalidade de serviço de acolhimento há a composição mínima da equipe de profissionais e os espaços mínimos sugeridos. As modalidades são: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Família Acolhedora e República. Para as modalidades Abrigo Institucional e Casa-Lar a equipe deve conter: “coordenador, equipe técnica, educador/cuidador e auxiliar de educador/cuidador” (BRASIL, 2009, p. 64), sendo que na Casa-Lar o educador/cuidador deve residir no local do acolhimento. Na Família Acolhedora é exigido apenas coordenador e equipe técnica, visto que os/as acolhido/as encontram-se nas casas das famílias que aderiram o serviço e fazem o papel do educador/cuidador e do auxiliar.

Na República também só é exigido o coordenador e a equipe técnica, pois este serviço é para jovens, de 18 a 21 anos, e visa a autogestão para a construção da autonomia e independência. Dessa forma, não é acompanhado por um educador/cuidador ou auxiliar.

Diante disso, conforme as Orientações Técnicas em tela, em todas as modalidades há coordenador e equipe técnica. O coordenador deve ser uma pessoa que tenha nível superior, amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região e experiência na área.

A equipe técnica deve ser composta por no mínimo dois profissionais de nível superior, esse número pode variar de acordo com a quantidade de crianças/adolescentes acolhidos. Também deve ter “experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco” (BRASIL, 2009, p. 64).

“O educador/cuidador deve ter o nível médio” e o “auxiliar de educador/cuidador deve ter pelo menos o ensino fundamental”. Ambos devem ter capacitação específica e é “desejável que tenham experiência em atendimento a crianças e adolescentes”. A cada dez acolhidos/as deve ter um educador/cuidador e um auxiliar de educador/cuidador, sendo essa quantidade de profissionais aumentada caso haja usuários que demandem atenção específica (BRASIL, 2009, p. 66).

Observa-se que não há uma definição, pelas Orientações Técnicas, da formação específica para o coordenador, nem para os profissionais que compõem a equipe técnica. Há, apenas, a indicação da formação mínima exigida. Dessa forma, o órgão gestor da assistência social fica livre para compor a equipe de profissionais que irá ser responsável por um serviço de acolhimento.

Porém, em nota de rodapé, este mesmo documento esclarece que a composição dessas equipes foi regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos

Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) que define que a equipe de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo e assistente social. Mas, destaca que “é importante que sejam agregados à equipe mínima profissionais com diferentes formações, compondo uma equipe interdisciplinar” (BRASIL, 2009, p. 88), desde que respeitadas as atribuições privativas de cada uma delas, conforme definição dos respectivos Conselhos.

O documento em análise ainda especifica as atribuições de cada função. Em relação ao nosso foco, que é a educação, percebe-se que o responsável por articular a instituição de acolhimento com a rede de educação é o coordenador. Este também tem a função de elaborar o PPP juntamente com a equipe técnica e os demais colaboradores (BRASIL, 2009, p. 65).

A equipe técnica, além de participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, deve cuidar da capacitação dos cuidadores/educadores e demais funcionários e fazer as discussões, planejamentos e encaminhamentos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos dos mesmos (BRASIL, 2009, p. 65).

Sendo assim, esta é responsável por discutir, planejar e fazer os encaminhamentos necessários à vida escolar e educacional dos acolhidos/as, na escola e na instituição, devendo buscar estratégias e intervenções que garantam o alcance dos objetivos pedagógicos traçados no PPP da instituição e no PIA das crianças e adolescentes.

O educador/cuidador é o profissional responsável por lidar diretamente com o acolhido. Além de ser responsável pela organização do ambiente e a execução de “atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente”, também é responsável por acompanhá-los nas diversas atividades do cotidiano, incluindo a ida à escola, e auxiliá-los a “lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade” (BRASIL, 2009, p. 66). Isso demonstra a necessidade destes profissionais estarem capacitados e participarem de formações contínuas relacionadas à sua atuação na instituição.

Diante da responsabilidade educacional de toda a equipe dos serviços de acolhimento e a flexibilidade de composição da mesma com vistas a formação de uma equipe interprofissional, considera-se de extrema relevância que na mesma haja pedagogo/a, pois este é o/a profissional mais adequado/a, com formação específica, para atuar em relação às questões educacionais. O/A pedagogo/a é conhecedor/a da ciência da educação e, portanto atua enriquecendo estratégias de ensino de forma didática e motivadora visando o desenvolvimento global e partindo da realidade do aprendiz, conforme Araújo et al. (2016).

Além de auxiliar na vida escolar dos/as acolhidos/as e nos processos educativos dentro da instituição, o pedagogo ainda pode contribuir nas atividades que envolvem “trabalho em equipe, planejamento, formação de pessoal, orientação, coordenação” (ARAÚJO et al, 2016), pois o fazer pedagógico se direciona para processos que

envolvam mudanças, ou seja, transformações dos sujeitos envolvidos no ato pedagógico (LIBÂNEO, 2001). Dessa forma, o pedagogo está apto a atuar em espaços não escolares, a exemplo as instituições de acolhimento, pois auxilia a desenvolver competências, habilidades e faz mediação dos processos de aprendizagem (LIBÂNEO, 1999).

Em relação aos espaços mínimos, sugeridos nas Orientações Técnicas, observa-se que é feito menção a um espaço específico destinado para o estudo,

Poderá haver espaço específico para esta finalidade ou, ainda, ser organizado em outros ambientes (quarto, copa) por meio de espaço suficiente e mobiliário adequado, quando o número de usuários não inviabilizar a realização de atividade de estudo/leitura (BRASIL, 2009, p. 67).

A sugestão de haver um ambiente de estudo ou um lugar reservado para tal ato é descrito apenas nas modalidades Abrigo Institucional e Casa-Lar. Nas demais modalidades não é feito menção a respeito desse ambiente. Dessa forma, mostra mais uma vez o quanto a educação é encarada como elemento central para a superação da situação de vulnerabilidade vivenciada pelas crianças e adolescentes acolhidos e sua importância para a construção da autonomia, do projeto de vida e a inserção social dos mesmos.

## 4 | CONCLUSÕES

Constatou-se no documento em análise a apresentação de orientações e sugestões referentes à educação formal e informal dos acolhidos, ao ambiente escolar e as aprendizagens necessárias no Acolhimento, denotando as mesmas como um direito humano fundamental, elemento indispensável para a proteção e desenvolvimento integral, bem como para o alcance da autonomia e a inserção social dos mesmos.

Sendo assim, viu-se que a escola é considerada um importante espaço de socialização e estabelecimento essencial para preservação do vínculo comunitário e de pertencimento a uma cultura. Dessa forma, deve ser construído um Plano de Atendimento Individual (PIA) que leve em consideração as necessidades e preferências das crianças e adolescentes e os coloque como o centro das atividades desenvolvidas e sujeitos de sua aprendizagem.

A educação aparece como elemento central nesse plano, pois, para alcançar as metas estabelecidas, deve constar nele vários encaminhamentos referentes à questão educacional, tais como estratégias que apontem a articulação com a rede de educação, acompanhamento da situação escolar, construção de projeto de vida, interlocução com os profissionais da escola onde estuda o/a acolhido/a.

O documento ainda demonstra a centralidade da educação nos serviços de

acolhimento, pois traz uma seção específica sobre a relação destes com o sistema educacional que aponta para a necessidade de uma permanente articulação e comunicação entre estes.

Essa articulação deve proporcionar uma experiência única e exitosa para cada acolhido/a levando em consideração as ações previstas no PIA e no projeto de vida de cada um deles/as, incluindo ações de formação e sensibilização dos profissionais da escola para as especificidades dos estudantes que residem em Acolhimentos.

Os serviços de acolhimento devem estar comprometidos com a educação formal e informal, tanto em articulação com a escola como dentro da própria instituição, de modo que tudo que aconteça com os acolhidos tenha um cunho pedagógico, inclusive com a elaboração de um projeto pedagógico (PPP), para que seja favorecida “a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas” (BRASIL, 2009, p. 54) e o desenvolvimento integral da criança.

Visto que os serviços de acolhimento possuem uma grande responsabilidade frente a situação educacional das crianças e adolescentes acolhidos, apontamos a necessidade de haver um pedagogo fazendo parte da equipe interprofissional, pois é previsto uma equipe mínima composta por assistente social e psicólogo ao mesmo tempo que fica a proposta de composição de uma equipe que contemplem outros profissionais.

Ter um pedagogo na equipe, em especial na equipe técnica que é responsável diretamente pelo planejamento da vida escolar dos/as acolhidos/as, é essencial, pois este profissional irá enriquecer as estratégias de ensino articulando a realidade social destes/as com o conhecimento e as habilidades que precisam desenvolver. Além disso, poderá contribuir de forma significativa nos planejamentos em geral e na formação de pessoal.

Ainda foi perceptível a centralidade que esse documento dá a educação mediante a orientação de manutenção nos serviços de acolhimento de um espaço específico para realização de atividade de estudo e leitura.

Diante disso, observa-se que as Orientações Técnicas que normatiza, a nível nacional, os serviços de acolhimento garante o direito à educação de crianças e adolescentes acolhidos, tanto na articulação destes com a rede de ensino quanto através dos processos educacionais dentro da instituição, de forma que eles tenham possibilidades de, através da educação e da aquisição de habilidades, exercer sua cidadania, ter inserção social e um projeto de vida que priorize a emancipação e a autonomia visando minimizar as exclusões, injustiças sociais e violações de direitos sofridas.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO et al. **Atuação do pedagogo no espaço não escolar: o caso do Centro de Integração**

**Empresa Escola** – CIEE. In: CONEDU, III, 2016, Natal. Anais...Natal: Centro de convenções, 2016. p. 1-12.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: DF, 1990.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: DF, 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH**. Brasília: DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR. **Orientações Técnicas**: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, DF, junho de 2009.

BRITO, C. O. (2010). **O processo de reinserção familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

GATTI, B. A.; ANDRÉ, M. A relevância dos métodos de pesquisa qualitativa em educação no Brasil. In: WELLER, W.; PFAFF, N. (orgs). **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 210-225.

LIBÂNEO, José C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 1999.

ROSA et al. **O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional**. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 1, n. 17, p. 361-368, set/dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Educar**, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/Pedagogia2/apedagogogiaepedagogos.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Pedagogia2/apedagogogiaepedagogos.pdf) Acesso em: 5 de Jul. 2014.

WELLER, W.; PFAFF, N. Pesquisa qualitativa em educação: origens e desenvolvimentos. In: WELLER, W.; PFAFF, N. (orgs). **Metodologias da pesquisa qualitativa em educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 45-65.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

### **Gabriella Rossetti Ferreira**

- Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Mestra em Educação Sexual pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Realizou parte da pesquisa do mestrado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL).
- Especialista em Psicopedagogia pela UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Polo Ribeirão Preto.
- Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil. Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- Atua e desenvolve pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade, Formação de professores, Tecnologias na Educação, Psicopedagogia, Psicologia do desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0921188314911244>

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-305-7

